

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM – RN

Livro 2 – Registro Geral

Matrícula n.º 11.894

Data: 13.07.2009

Imóvel:- UM (01) TERRENO, desmembrado de área maior, situado com frente para a Rua Vereador Sebastião Marinho de Queiroz, (antiga rua Projetada), zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim-RN, deste Estado, com todas as suas respectivas benfeitorias, pertences e servidões, cujas características são as seguintes: mede uma área de 175,31m² de superfície, o qual limita-se ao NORTE, com a Rua Ary Alecrim Pacheco, medindo 6,38m; ao S U L, com a Rua Vereador Sebastião Marinho de Queiroz, medindo 10,93; ao LESTE, com terreno de proprietários diversos, medindo 20,81m, e ao OESTE, com a rua Ary Alecrim Pacheco, medindo 20,81m;

Proprietário:- FRANKLIM MARINHO BARBOSA DE QUEIROZ JUNIOR, brasileiro, solteiro, empresário e agropecuarista, portador da Carteira de Identidade sob n.º 001.319.735-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob n.º 878.678.984-49, residente e domiciliado na Rua Açu, 540, Conjunto Habitacional Novos Tempos, nesta cidade de Ceará-Mirim (RN), deste Estado,

Registro Anterior:- R-3, referente à matrícula n.º 1.200, em data de 10.10.1984, no livro de n.º "2"-REGISTRO GERAL, desta Comarca;

AV-1-11.894:- Averbação de Construção:- Pela petição datada de 13.07.2009, Certidão de Característica Processo n.º 00111/2009 – SMIOPE, Alvará n.º 0165/2009 e Habite-se 105/2009, o proprietário acima, requereu a presente averbação no sentido de ficar constando que no terreno objeto da presente matrícula foi construído Uma (01) Casa Residencial de n.º 10, situada com frente para a Rua Vereador Sebastião Marinho de Queiroz, zona urbana desta cidade de Ceará-Mirim (RN), deste Estado, cujas características são as seguintes: alvenaria em tijolos cerâmicos de oito furos, reboco tipo massa única, pintura em tinta lavável, cobertura com estrutura de madeira e telha cerâmica, piso cerâmicos, esquadrias de madeira, porta em madeira de lei, portão de ferro, sendo estes pintados com tinta esmalte sintético, com os seguintes compartimentos: um (01) terraço, sala de estar, cozinha, dois (02) quartos, um (01) bwc social, instalações elétricas, hidrosanitárias, fossa séptica, sumidouro, com uma área de construção de 57,10m², sendo executada sem mão de obra assalariada, ficando dispensada a apresentação da CND do INSS, em virtude do proprietário haver declarado, sob as penas da Lei, de que a edificação, ora averbada, se enquadra nas condições estabelecidas no Decreto n.º 612, de 21.07.1992, consoante declaração datada de 13.07.2009, assinada pelo declarante, com firma reconhecida pelo Notarial, cujo requerimento e documentos que o integra ficam arquivados em pasta apropriada nesta serventia registral. Todo o referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim (RN), em 13 de julho de 2009;

R-2- 11.894: - COMPRA E VENDA: Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Carta de Crédito Individual – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida de n.º 810690000797, datado de 23.09.2009, de que o imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao proprietário acima, foi adquirido por compra feita por **SANDRA MARIA DE PAIVA SILVA**, brasileira, casada no regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 001526882-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 025.086.684-60 e seu esposo **RADAMES DA LUZ SILVA**, brasileiro, vigilante, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 002475019-SSP/RN, inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 007.382.664-26, residentes e domiciliados na Rua Maria Uiteria, 171, centro, Ceará-Mirim/RN, deste Estado; pela quantia de R\$ 42.825,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), nos termos e condições do presente Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 23

de setembro de 2009;

R-3- 11.894:- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: - Nos termos do Contrato acima mencionado, de que o imóvel objeto da presente matrícula pertencente ao proprietário acima qualificado, foi dado e oferecido em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, em garantia do financiamento no valor de R\$ 42.825,00 (quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, agência Ceará-Mirim-RN, às taxas de juros nominal de 6,0000% a.a, efetiva de 6,1679% a.a, resgatável em 240 prestações mensais e consecutivas, ao valor inicial de R\$ 355,89 (trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), amortizadas pelo Sistema de Amortização Tabela SAC e demais cláusulas e condições descritas e mencionadas no referido Contrato. O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim-RN, em 23 de setembro de 2009.

AV.4 – 11.894 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 25/01/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 23/11/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 016.092, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de Ceará-Mirim/RN, em 13/12/2023, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 47.702,28** (quarenta e sete mil setecentos e dois reais vinte e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que os fiduciantes **SANDRA MARIA DE PAIVA SILVA** (C.I. – RG nº 001526882-SSP/RN e CPF/MF nº 025.086.684-60) e seu cônjuge **RADAMES DA LUZ SILVA** (C.I. – RG nº 002475019-SSP/RN e CPF/MF nº 007.382.664-26), supra qualificados, após terem sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 24, 25 e 26 de janeiro de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº 810690000797 de 23/09/2009, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: R\$ 42.825,00 (quarenta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 233,88; FDJ: R\$ 67,19; FRMP: R\$ 9,58 (guia nº 0000002604543); FCRCPN: R\$ 22,40; ISS: R\$ 11,69; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 50710. Protocolo Intimação nº 61.564. Protocolo nº 66.113 - datado de 13/12/2023.

Selo Digital: RN202400937810000935XSK

AVERBADO POR:  JÚLIA BANDEIRA MARINHO SANTOS

1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará Mirim/RN
Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior
Endereço: Rua Heráclito Villar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59.570-000
Tel: (84) 3274-9058 - E-mail: 1oficiocearamirim@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha da matrícula nº **011894** a que se refere, no inteiro teor do(s) ato(s) que dela consta(m), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. Ceará-Mirim/RN, 26/01/2024.

Eu _____
Oficial/Susstituto/Escrevente Autorizado

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **234113**

Data da expedição: 26/01/2024



Poder Judiciário do RN

Selo Digital de Fiscalização

Normal

RN202400937810000967YPF

Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

Instale um leitor de QRCode
Google Play / App Store